



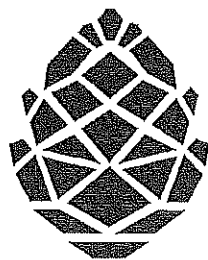
CARREGAL DO SAL

ORDEM DO DIA

DOCUMENTAÇÃO DE APOIO

5. REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL

5.2. ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.



CARREGAL DO SAL
Município

Município de Carregal do Sal

Registo N.º: 1706 /Ano: 2021
Interna de 20/04/2021

Registado por: ASilva

Despacho

Modelo 1000 (Versão 1.0) - 20/04/2021

J. R. S. de C.

Carregal do Sal, aos 20 de Maio de 2021

O Presidente da Câmara,

(Rogério Mota Abrantes)

Despacho de transição

Informação dag 58

20.04.2021

Registo nº

Assunto:

REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CARREGAL DO SAL. ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO.

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da legislação em vigor, designadamente o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho (em vigor por força das disposições do Código dos Contratos Públicos), e a alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Assim e na presença do projeto de investimento em epígrafe, verifica-se que o seu montante global é de €1 441 600,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos euros), valor este que já inclui o IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução da empreitada de 12 (doze) meses.

Com estes pressupostos e nos termos das disposições legais atrás mencionadas, **propõe-se a V.ª Ex.ª que a Câmara Municipal delibere no sentido de solicitar à Assembleia Municipal autorização para a realização de despesas que, necessariamente, dão lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, no âmbito da realização da empreitada de Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal.**





CARREGAL DO SAL

À consideração de V.^a Ex.^a.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.

O Chefe de Divisão Financeira e Património,

António Jorge da Maia Martins.